



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300005417

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE CACERES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2427429010

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CACERES

Local

15 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

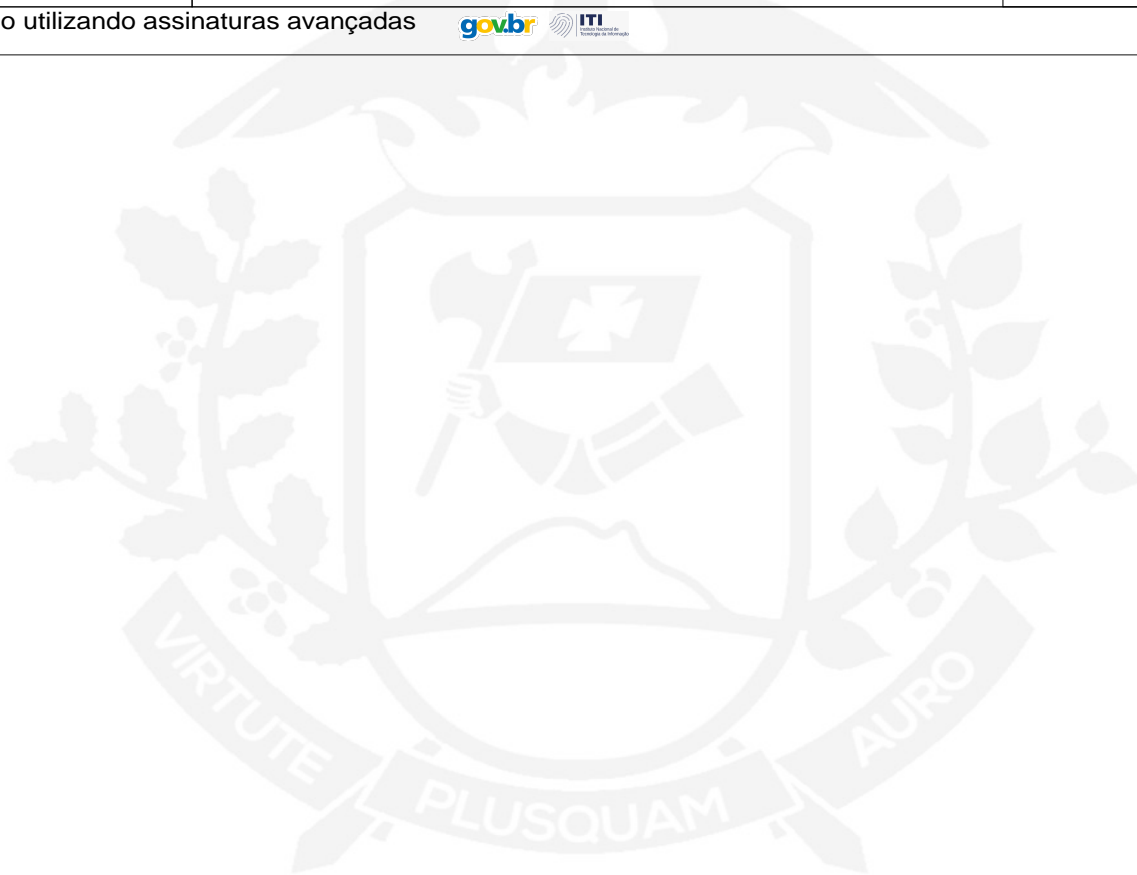
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/27

**ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE
EXPORTAÇÃO DE CÁCERES – AZPEC**

CNPJ/ME Nº 37.429.776/0001-31

NIRE 5.130.000.541-7

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE REALIZADA EM
02 DE OUTUBRO DE 2023**

1-DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00horas, na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, MT, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, Cáceres, MT, CEP 78.201-382, sendo realizada simultaneamente por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

2-COMPOSIÇÃO DA MESA: Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa – Presidente da Mesa, e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Secretária da Mesa.

3-QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A Assembleia foi instalada em primeira convocação às 14:03horas, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente, conforme artigo 125 da Lei da S.A e declarada formalmente aberta. Foi apresentada a lista de chamada para dar início a Assembleia, estando assim presentes, representante legal das ações do Estado de Mato Grosso, Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, se propondo a conduzir os trabalhos da AGE como Presidente da Assembleia e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, servidora da SEDEC, foi convidada a secretariar a Assembleia, estando todos de acordo. Também participando da Assembleia, os acionistas, Senhor Rubens Porto representando a JR PORTO; Senhora Aline Mello Brandao Feltrim, representando a USINAS ITAMARATY – UISA; Senhor Wilson Massahiro Kishi, representando a si mesmo bem como o Município de Cáceres, MT, André Correa, representando Milton Chicalé Correa; José Filho representando a COPRODIA – Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino; Silvio Cezar pereira Rangel representando a FIEMT – Federação das Industria do Estado de Mato Grosso; Adilson Domingos dos Reis representando a si mesmo e Diretor Presidente da AZPEC, totalizando assim, mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme artigo 17 e 18 do seu Estatuto Social. Também estavam presentes a convite da Administração, Senhor Lúcio Martinis, representando a Suporte Empresarial Ltda, os servidores da SEDEC, Senhor Paulo Santos Leite, Secretário Adjunto de Indústria Comércio, Minas e Energia; Senhora Amanda Moura de Souza, Superintendente de Industria, Minas e Energia; Senhor Juliano Cordeiro Prata, Coordenador de Apoio a



Industria de Zona de Processamento de Exportação – ZPE e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

4-CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação disponibilizado a todos os presentes, primeira publicação publicado no Diário Oficial do Estado de MT, em 21 de setembro de 2023, página 35, nº 28.588, Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 22 de setembro de 2023, página 59, nº 28589 e Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 25 de setembro de 2023, página 35, nº 28588.

5-ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

6-DELIBERAÇÃO: Extraordinariamente foi colocado em discussão a aprovação da declaração de caducidade das ações e redução do capital em importância correspondente, nos termos do §4º, do artigo 107, da Lei da S.A. Foi apresentado as informações para a regularização de capital subscrito da companhia no valor de R\$5.391.886,88 (cinco milhões trezentos e noventa e um oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que era de 70, 78% do capital integralizado, e 29,22% a integralizar. Que após o chamamento para regularização, foram atendidos e regularizados 20,8% do capital total, com uma arrecadação de R\$5.546.382,70 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), já inclusos as correções aprovadas em Assembleia, dos seguintes acionistas regularizados: Adilson Domingos dos Reis, com R\$5.043,22(cinco mil quarenta e três reais e vinte dois centavos de 2.119 (duas mil cento e dezenove) ações; Arnaldo Souza Marques, com R\$4.967,06 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de 2.087 (duas mil e oitenta e sete) ações; Irmãos Domingos Ltda, com R\$97.327,72 (noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) de 40.894 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro) ações; Itamaraty Norte S/A Agropecuária, com R\$5.415.206,86(cinco milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de 2.275.297 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) ações; Milton Chicale Correa com R\$6.061,86 (seis mil e sessenta e um e oitenta e seis centavos) de 2.547 (duas mil quinhentos e quarenta e sete) ações; Milton de P. Ferreira Junior com R\$6.345,08 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de 2.666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) ações; Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda com R\$1.654,10 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de 695 (seiscentos e noventa e cinco) ações; Roque Macedo com R\$4.871,86 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações e Wilson Massahiro Kishi com R\$4.904,94(quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) de 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações, totalizando assim, a quantia de R\$5.546.382,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente a 2.330.413 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e treze ações). Que após aprovado pela Assembleia geral dos acionistas, serão canceladas 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações, que equivalem a uma redução no capital subscrito da Companhia de R\$454.167,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e



oitenta e oito centavos), dos seguintes acionistas com suas ações caducas: Aecio de Souza Pinto com 9.830 (nove mil oitocentos e trinta) ações caducas; Alberto Keiti Nomura com 2.151 (duas mil cento e cinquenta e uma) ações caducas; Aloisio Costa Alves com 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações caducas; Alviar Rother com 3.930 (três mil novecentos e trinta) ações caducas; Amado de Oliveira Filho, com 2.875 (duas mil oitocentos e setena e cinco mil) ações caducas; Amador Ataíde Goncalves, com 2.674 (duas mil seiscentos e setenta e quatro) ações caducas; Ana Maria da Costa Faria com 2.654 (duas mil seiscentos e cinquenta e quatro) ações caducas; André Augusto C. Marques com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; André Felipe Martins Ferreira com 2.669 (duas mil seiscentos e sessenta e nove) ações caducas; Antônia Faria da Silva com 2.048(duas mil e quarenta e oito) ações caducas; Antônio Carlos S. Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Antônio Koester com 2.582 (duas mil quinhentos e oitenta e duas) ações caducas; Antônio Rodrigues Neves com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; Armazéns Gerais Cuiabá Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Arthur Louro Guimaraes com 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações caducas; Atila Santos da Paz Rosa com 11.239 (onze mil duzentos e trinta e nove) ações caducas; Benedito Paulo de Campos com 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) ações caducas; Bilton Herreira Junior com 2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) ações caducas; Bimbo Produtos Alimentares com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Cândida Rosa Souza Pereira com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Cesar Roberto Zilio com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cinco Cia Interamericana de Navegação com 154.904 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro) ações caducas; Claudio Palma Dias com 2.667 (duas mil seiscentos e sessenta e sete) ações caducas; Clauir Azevedo Pereira com 331(trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino com 39.780 (trinta e nove mil setecentos e oitenta) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos de Cana de Rio Branco com 14.424(quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Danilo Berddt com 3.066 (três mil e sessenta e seis) ações caducas; Dinâmica Contabilidade e Cons Empresarial com 4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações caducas; Edevard França do Amaral com 2.031(duas mil e trinta e uma) ações caducas; Eduardo José L. Pessoa de Melo com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Elvis Antonio Klauk com 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações caducas; Evanildo Loureiro de Oliveira com 2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) ações caducas; Fernando Mesquita Xavier com 2.031(duas mil e trinta e uma) ações caducas; Frigorifico Araputanga S/A com 102.480 (cento e duas mil quatrocentos e oitenta) ações caducas; Frigossol Frigorifico Vale do Sol Ltda com 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três) ações caducas; Geraldo Fernandes Fideles Neto com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Germano Bianchini com 1.125 (mil cento e vinte e cinco) ações caducas; Hamilton Sebastiao Simioni com 2.068(duas mil e sessenta e oito) ações caducas; Henio Maldonado com 2.062 (duas mil sessenta e duas) ações caducas; Ilson Fernando Sanches com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Industria de Bebidas Antartica de MT com 58.887 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete) ações caducas; Jandir José Milan com 2.655 (duas mil seiscentos e cinquenta e cinco)



ações caducas; Jayme Verissimo de Campos com 2.692 (duas mil seiscentos e noventa e duas) ações caducas; Joaquim Castrillon com 3.003 (três mil e três) ações caducas; José Almiro Bihi com 521 (quinhentos e vinte e uma) ações caducas; José Esteves de Lacerda Filho com 3.185 ((três mil cento e oitenta e cinco) ações caducas; José Esteves de Souza Junior com 1.911 (mil novecentos e onze) ações caducas; José Fernando de Queiroz com 2.875(duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; José Gilson Ribeiro com 2.071 (duas mil e setenta e uma) ações caducas; José Marcio Menezes com 386 (trezentos e oitenta e seis) ações caducas; José Roberto Alvares com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Júlio José de Campos com 2.634 (duas mil seiscentos e trinta e quatro) ações caducas; Junco Administradora de Empr. Industriais Ltda com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Kayabi Engenharia Ltda com 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) ações caducas; Lúcio Oliveira Filho com 2.675 (duas mil seiscentos e setenta e cinco) ações caducas; Luiz Carlos Rodrigues com 543 (quinhentos e quarenta e três) ações caducas; Luiz Cesar Rodrigues com 2.033 (duas mil e trinta e três) ações caducas; Luiz Paulo Rangel Moreira com 1.176 (mil cento e setenta e seis) ações caducas; Manoel Elpídio P. de Queiroz com 1.960 (mil novecentos e sessenta) ações caducas; Mario Antunes Basilio com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Mauro Jorge de Cunha Filho com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Mendes Junior S/A com 144.029 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e nove) ações caducas; Metalnor Construção Metalúrgica com 26.677 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete) ações caducas; Natalício Xavier com 2.882 (duas mil oitocentos e oitenta e duas) ações caducas; Nelson Kasorkas, com 3.941 (três mil novecentos e quarenta e uma) ações caducas; Nestor Fernandes Fidelis com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Orfelia Michelis com 2.680 (duas mil seiscentos e oitenta) ações caducas; Osvaldo Alvares de Campos com 2.026 (duas mil e vinte e seis) ações caducas; Paula M.S. de Alcantara Velho Barro com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Paulo de Campos Borges com 2.673 (duas mil seiscentos e setenta e três) de ações caducas; Pertecnica Engenharia Ltda com 19.355 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Radio Jornal de Cáceres Ltda com 14.402 (quatorze mil quatrocentos e duas) ações caducas; Roberto Tambeli com 2.578 (duas mil quinhentos e setenta e oito) ações caducas; Sadia Mato Grosso S/A com 40.897 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete) ações caducas; Sadia Oeste S/A indústria e Comercio com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Sergio Ariano Sodr  com 3.080 (três mil e oitenta) ações caducas; SH Arteferro Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Shiguelo Hayashida com 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações caducas; Sidnei Aparecido Giraldelelli com 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) ações caducas; Sudanisa Cia Ind de Alimentos com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Tulio de Campos Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Vanderlei Reck Junior com 28.207 (vinte e oito mil duzentos e sete) ações caducas; Walter Cavalcanti Peixoto com 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) ações caducas, Walter Fernandes Fidelis com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Zortea Construções Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas, totalizando assim 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações caducas, ficando a composição do capital social subscrito e integralizado no valor de



R\$4.937.719,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais). **O Presidente como representante do Governo do Estado de Mato Grosso votou pela declaração de caducidade e redução do capital em importância correspondente, sendo acompanhado pelos demais acionistas e aprovada por unanimidade.**

4-ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe e demais participantes. Declarou formalmente encerrada a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC, às 14:17horas, do dia 02 de outubro de 2023.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Presidente

Ana Kelcia Figueiredo de Freitas

Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
994.423.885-68	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/27

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 012/2023/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os bolsistas contidos no anexo único desta Portaria para exercer a função de Professor Conteudista pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024, não podendo exceder 164 horas/aulas durante a vigência da bolsa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

ANEXO ÚNICO

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	MARILIZE REFFATTI ZINELLI VIEZZER	216520
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	DAIANE CORREA	295623
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	EDUARDO JOSÉ FREIRE	128292
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ANA PAULA ROSSI	95355
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	EDWALDO DIAS BICUTI	86728
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	REGINALDO B. FONTES DE SOUZA	65437
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO	117466
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	RICARDO MOREIRA DA SILVA	221979
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ALZENIR ROCHA VENÂNCIO	306396

Protocolo 1521704

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES - AZPEC

CNPJ/ME Nº 37.429.776/0001-31
NIRE 5.130.000.541-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

1-DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00horas, na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, MT, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, Cáceres, MT, CEP 78.201-382, sendo realizada simultaneamente por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2-COMPOSIÇÃO DA MESA: Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Presidente da Mesa, e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Secretária da Mesa.

3-QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A Assembleia foi instalada em primeira convocação às 14:03horas, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente, conforme artigo 125 da Lei da S.A e declarada formalmente aberta. Foi apresentada a lista de chamada para dar início a Assembleia, estando assim presentes, representante legal das ações do Estado de Mato Grosso, Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, se propondo a conduzir os trabalhos da AGE como Presidente da Assembleia e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, servidora da SEDEC, foi convidada a secretariar a Assembleia, estando todos de acordo. Também participando da Assembleia, os acionistas, Senhor Rubens Porto representando a JR PORTO; Senhora Aline Mello Brandao Feltrim, representando a USINAS ITAMARATY - UISA; Senhor Wilson Massahiro Kishi, representando a si mesmo bem como o Município de Cáceres, MT, André Correa, representando Milton Chicalé Correa; José Filho representando a COPRODIA - Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino; Silvio Cezar pereira Rangel representando a FIEMT - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso; Adilson Domingos dos Reis representando a si mesmo e Diretor Presidente da AZPEC, totalizando assim, mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme artigo 17 e 18 do seu Estatuto Social. Também estavam presentes a convite da Administração, Senhor Lúcio Martinis, representando a Suporte Empresarial Ltda, os servidores da SEDEC, Senhor Paulo Santos Leite, Secretário Adjunto de Indústria Comércio, Minas e Energia; Senhora Amanda Moura de Souza, Superintendente de Indústria, Minas e Energia; Senhor Juliano Cordeiro Prata, Coordenador de Apoio a Indústria de Zona de Processamento de Exportação - ZPE e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

4-CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação disponibilizado a todos os presentes, primeira publicação publicado no Diário Oficial do Estado de MT, em 21 de setembro de 2023, página 35, nº 28.588, Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 22 de setembro de 2023, página 59, nº 28589 e Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 25 de setembro de 2023, página 35, nº 28588.

5-ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

6-DELIBERAÇÃO: Extraordinariamente foi colocado em discussão a aprovação da declaração de caducidade das ações e redução do capital em importância correspondente, nos termos do §4º, do artigo 107, da Lei da S.A. Foi apresentado as informações para a regularização de capital subscrito da companhia no valor de R\$5.391.886,88 (cinco milhões trezentos e noventa e um oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que era de 70, 78% do capital integralizado, e 29,22% a integralizar. Que após o chamamento para regularização, foram atendidos e regularizados 20,8% do capital total, com uma arrecadação de R\$5.546.382,70 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), já inclusos as correções aprovadas em Assembleia, dos seguintes acionistas regularizados: Adilson Domingos dos Reis, com R\$5.043,22(cinco mil quarenta e três reais e vinte dois centavos de 2.119 (duas mil cento e dezenove) ações; Arnaldo Souza Marques, com R\$4.967,06 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de 2.087 (duas mil e oitenta e sete) ações; Irmãos Domingos Ltda, com R\$97.327,72 (noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) de 40.894 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro) ações; Itamaraty Norte S/A Agropecuária, com R\$5.415.206,86(cinco



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de 2.275.297 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) ações; Milton Chicale Correa com R\$6.061,86 (seis mil e sessenta e um e oitenta e seis centavos) de 2.547 (duas mil quinhentos e quarenta e sete) ações; Milton de P. Ferreira Junior com R\$6.345,08 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de 2.666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) ações; Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda com R\$1.654,10 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de 695 (seiscentos e noventa e cinco) ações; Roque Macedo com R\$4.871,86 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações e Wilson Massahiro Kishi com R\$4.904,94 (quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) de 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações, totalizando assim, a quantia de R\$5.546.382,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente a 2.330.413 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e treze ações). Que após aprovado pela Assembleia geral dos acionistas, serão canceladas 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações, que equivalem a uma redução no capital subscrito da Companhia de R\$454.167,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dos seguintes acionistas com suas ações caducadas: Aecio de Souza Pinto com 9.830 (nove mil oitocentos e trinta) ações caducas; Alberto Keiti Nomura com 2.151 (duas mil cento e cinquenta e uma) ações caducas; Aloisio Costa Alves com 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações caducas; Alviar Rother com 3.930 (três mil novecentos e trinta) ações caducas; Amado de Oliveira Filho, com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco mil) ações caducas; Amador Ataíde Gonçalves, com 2.674 (duas mil seiscentos e setenta e quatro) ações caducas; Ana Maria da Costa Faria com 2.654 (duas mil seiscentos e cinquenta e quatro) ações caducas; André Augusto C. Marques com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; André Felipe Martins Ferreira com 2.669 (duas mil seiscentos e sessenta e nove) ações caducas; Antônia Faria da Silva com 2.048 (duas mil e quarenta e oito) ações caducas; Antônio Carlos S. Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Antônio Koester com 2.582 (duas mil quinhentos e oitenta e duas) ações caducas; Antônio Rodrigues Neves com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; Armazéns Gerais Cuiabá Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Arthur Louro Guimaraes com 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações caducas; Atila Santos da Paz Rosa com 11.239 (onze mil duzentos e trinta e nove) ações caducas; Benedito Paulo de Campos com 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) ações caducas; Bilton Herreira Junior com 2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) ações caducas; Bimbo Produtos Alimentares com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Cândida Rosa Souza Pereira com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Cesar Roberto Zilio com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cinco Cia Interamericana de Navegação com 154.904 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro) ações caducas; Claudio Palma Dias com 2.667 (duas mil seiscentos e sessenta e sete) ações caducas; Claur Azevedo Pereira com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino com 39.780 (trinta e nove mil setecentos e oitenta) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos de Cana de Rio Branco com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Danilo Berddt com 3.066 (três mil e sessenta e seis) ações caducas; Dinâmica Contabilidade e Cons Empresarial com 4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações caducas; Edevard França do Amaral com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Eduardo José L. Pessoa de Melo com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Elvis Antonio Klauk com 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações caducas; Evanildo Loureiro de Oliveira com 2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) ações caducas; Fernando Mesquita Xavier com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Frigorífico Araputanga S/A com 102.480 (cento e duas mil quatrocentos e oitenta) ações caducas; Frigossol Frigorífico Vale do Sol Ltda com 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três) ações caducas; Geraldo Fernandes Fideles Neto com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Germano Bianchini com 1.125 (mil cento e vinte e cinco) ações caducas; Hamilton Sebastiao Simioni com 2.068 (duas mil e sessenta e oito) ações caducas; Henio Maldonado com 2.062 (duas mil sessenta e duas) ações caducas; Ilson Fernando Sanches com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Industria de Bebidas Antártica de MT com 58.887 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete) ações caducas; Jandir José Milan com 2.655 (duas mil seiscentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Jayme Verissimo de Campos com 2.692 (duas mil seiscentos e noventa e duas) ações caducas; Joaquim Castrillon com 3.003 (três mil e três) ações caducas; José Almiro Bihi com 521 (quinhentos e vinte e uma) ações caducas; José Esteves de Lacerda Filho com 3.185 ((três mil cento e oitenta e cinco) ações caducas; José Esteves de Souza

Junior com 1.911 (mil novecentos e onze) ações caducas; José Fernando de Queiroz com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; José Gilson Ribeiro com 2.071 (duas mil e setenta e uma) ações caducas; José Marcio Menezes com 386 (trezentos e oitenta e seis) ações caducas; José Roberto Alvares com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Júlio José de Campos com 2.634 (duas mil seiscentos e trinta e quatro) ações caducas; Junco Administradora de Empr. Industriais Ltda com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Kayabi Engenharia Ltda com 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) ações caducas; Lúcio Oliveira Filho com 2.675 (duas mil seiscentos e setenta e cinco) ações caducas; Luiz Carlos Rodrigues com 543 (quinhentos e quarenta e três) ações caducas; Luiz Cesar Rodrigues com 2.033 (duas mil e trinta e três) ações caducas; Luiz Paulo Rangel Moreira com 1.176 (mil cento e setenta e seis) ações caducas; Manoel Elpídio P. de Queiroz com 1.960 (mil novecentos e sessenta) ações caducas; Mario Antunes Basilio com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Mauro Jorge de Cunha Filho com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Mendes Junior S/A com 144.029 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e nove) ações caducas; Metalnor Construção Metalúrgica com 26.677 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete) ações caducas; Natalício Xavier com 2.882 (duas mil oitocentos e oitenta e duas) ações caducas; Nelson Kasorkas, com 3.941 (três mil novecentos e quarenta e uma) ações caducas; Nestor Ferrnandes Fidelis com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Orfelia Michelis com 2.680 (duas mil seiscentos e oitenta) ações caducas; Osvaldo Alvares de Campos com 2.026 (duas mil e vinte e seis) ações caducas; Paula M.S. de Alcantara Velho Barro com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Paulo de Campos Borges com 2.673 (duas mil seiscentos e setenta e três) de ações caducas; Pertecnica Engenharia Ltda com 19.355 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Radio Jornal de Cáceres Ltda com 14.402 (quatorze mil quatrocentos e duas) ações caducas; Roberto Tambeli com 2.578 (duas mil quinhentos e setenta e oito) ações caducas; Sadia Mato Grosso S/A com 40.897 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete) ações caducas; Sadia Oeste S/A indústria e Comercio com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Sergio Ariano Sodré com 3.080 (três mil e oitenta) ações caducas; SH Arteferro Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Shiguelo Hayashida com 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações caducas; Sidnei Aparecido Giraldeili com 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) ações caducas; Sudanisa Cia Ind de Alimentos com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Tulio de Campos Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Vanderlei Reck Junior com 28.207 (vinte e oito mil duzentos e sete) ações caducas; Walter Cavalcanti Peixoto com 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) ações caducas, Walter Fernandes Fidelis com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Zortea Construções Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas, totalizando assim 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações caducas, ficando a composição do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$4.937.719,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais). **O Presidente como representante do Governo do Estado de Mato Grosso votou pela declaração de caducidade e redução do capital em importância correspondente, sendo acompanhado pelos demais acionistas e aprovada por unanimidade.**

4-ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe e demais participantes. Declarou formalmente encerrada a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC, às 14:17horas, do dia 02 de outubro de 2023. *Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente

Ana Kelcia Figueiredo de Freitas
Secretária

Protocolo 1521706






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

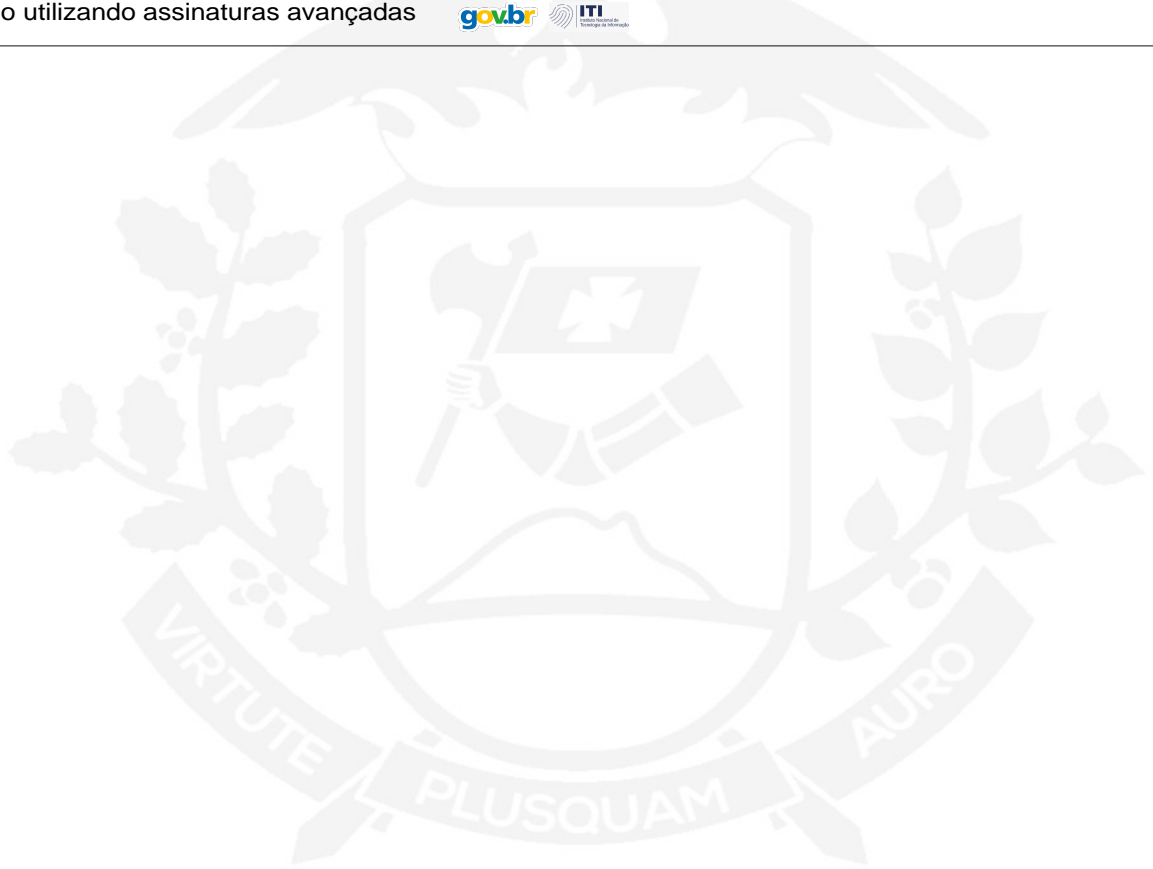
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

05/02/2024 a 12/07/2024 - 1º semestre
15/07/2024 a 29/07/2024 - Recesso escolar
30/07/2024 a 19/12/2024 - 2º semestre

Art. 5º O Calendário Letivo de cada Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica deverá ser apresentado ao Conselho Diretor e demais membros da comunidade escolar, lavrado em ata e encaminhado via Sigadoc para a validação da Coordenadoria de Educação Profissional/ SECITECI-MT até o dia 15/12/2023, conforme Orientações Técnicas encaminhadas ao e-mail institucional das Unidades Escolares.

Art. 6º Ao término do 1º semestre letivo haverá recesso escolar pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, destinado aos estudantes.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional;
- III) Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade;
- IV) Técnico Administrativo Educacional;
- V) Técnico de Apoio Educacional.

Art. 7º Ao término do ano letivo haverá férias coletivas escolares pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/12/2024 a 19/01/2025**, destinadas aos estudantes e docentes que estejam em efetivo exercício da função docente.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores abaixo discriminados que exercerão suas atividades normalmente:

- I) Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica;
- II) Técnico de Apoio Educacional que esteja com atribuições relacionadas a secretaria escolar.

Art. 8º As férias de Professores da Educação Profissional e Tecnológica que não estejam em efetivo exercício da docência, Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e Técnico Administrativo Educacional serão normatizadas em portaria específica.

Art. 9º Para atender às especificidades de oferta de programas federais e atendimento fora de sede, o Calendário Escolar poderá ser adequado obedecendo às exigências previstas nas Propostas Pedagógicas dos Cursos.

Art. 10 Somente os Decretos Governamentais Estaduais, deliberando sobre ponto facultativo para os órgãos públicos estaduais, poderão suspender dias letivos no calendário escolar.

Art. 11 Compete à Coordenadoria de Educação Profissional da SECITECI - MT em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica monitorar o cumprimento efetivo do Calendário Escolar.

Art. 12 O descumprimento do Calendário Escolar, que deverá ser cumprido por todos, deverá ser acompanhado pela Direção e Coordenação de Desenvolvimento Educacional da Unidade.

Art. 13 Os casos omissos nesta portaria serão solucionados pelo Gabinete da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior (GSAEPS)

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT

Protocolo 1523333

PORTARIA Nº 152/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Servidora **LECTICIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Superintendente de Projetos e Captação de Recursos, para responder interinamente pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação.

Art.2º. Designar o servidor **CLEITON MARINO SANTANA**, Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação, para responder interinamente pela Superintendência de Projetos e Captação de Recursos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos retroativos a partir de 01/11/2023, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

Protocolo 1523338

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES - AZPEC

CNPJ/ME Nº 37.429.776/0001-31
NIRE 5.130.000.541-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

1-DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00horas, na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, MT, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, Cáceres, MT, CEP 78.201-382, sendo realizada simultaneamente por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2-COMPOSIÇÃO DA MESA: Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Presidente da Mesa, e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Secretária da Mesa.

3-QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A Assembleia foi instalada em primeira convocação às 14:03horas, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente, conforme artigo 125 da Lei da S.A e declarada formalmente aberta. Foi apresentada a lista de chamada para dar início a Assembleia, estando assim presentes, representante legal das ações do Estado de Mato Grosso, Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, se propondo a conduzir os trabalhos da AGE como Presidente da Assembleia e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, servidora da SEDEC, foi convidada a secretariar a Assembleia, estando todos de acordo. Também participando da Assembleia, os acionistas, Senhor Rubens Porto representando a JR PORTO; Senhora Aline Mello Brandao Feltrim, representando a USINAS ITAMARATY - UISA; Senhor Wilson Massahiro Kishi, representando a si mesmo bem como o Município de Cáceres, MT, André Correa, representando Milton Chicalé Correa; José Filho representando a COPRODIA - Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino; Silvio Cezar pereira Rangel representando a FIEMT - Federação das Indústria do Estado de Mato Grosso; Adilson Domingos dos Reis representando a si mesmo e Diretor Presidente da AZPEC, totalizando assim, mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme artigo 17 e 18 do seu Estatuto Social. Também estavam presentes a convite da Administração, Senhor Lúcio Martinis, representando a Suporte Empresarial Ltda, os servidores da SEDEC, Senhor Paulo Santos Leite, Secretário Adjunto de Indústria Comércio, Minas e Energia; Senhora Amanda Moura de Souza, Superintendente de Indústria, Minas e Energia; Senhor Juliano Cordeiro Prata, Coordenador de Apoio a Indústria de Zona de Processamento de Exportação - ZPE e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

4-CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação disponibilizado a todos os presentes, primeira publicação publicado no Diário Oficial do Estado de MT, em 21 de setembro de 2023, página 35, nº 28.588, Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 22 de setembro de 2023, página 59, nº 28589 e Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 25 de setembro de 2023, página 35,



nº 28588.

5-ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

6-DELIBERAÇÃO: Extraordinariamente foi colocado em discussão a aprovação da declaração de caducidade das ações e redução do capital em importância correspondente, nos termos do §4º, do artigo 107, da Lei da S.A. Foi apresentado as informações para a regularização de capital subscrito da companhia no valor de R\$5.391.886,88 (cinco milhões trezentos e noventa e um oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que era de 70, 78% do capital integralizado, e 29,22% a integralizar. Que após o chamamento para regularização, foram atendidos e regularizados 20,8% do capital total, com uma arrecadação de R\$5.546.382,70 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), já incluídos as correções aprovadas em Assembleia, dos seguintes acionistas regularizados: Adilson Domingos dos Reis, com R\$5.043,22 (cinco mil quarenta e três reais e vinte dois centavos de 2.119 (duas mil cento e dezanove) ações; Arnaldo Souza Marques, com R\$4.967,06 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de 2.087 (duas mil e oitenta e sete) ações; Irmãos Domingos Ltda, com R\$97.327,72 (noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) de 40.894 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro) ações; Itamaraty Norte S/AAgropecuária, com R\$5.415.206,86 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de 2.275.297 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) ações; Milton Chicala Correa com R\$6.061,86 (seis mil e sessenta e um e oitenta e seis centavos) de 2.547 (duas mil quinhentos e quarenta e sete) ações; Milton de P. Ferreira Junior com R\$6.345,08 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de 2.666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) ações; Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda com R\$1.654,10 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de 695 (seiscentos e noventa e cinco) ações; Roque Macedo com R\$4.871,86 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações e Wilson Massahiro Kishi com R\$4.904,94 (quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) de 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações, totalizando assim, a quantia de R\$5.546.382,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente a 2.330.413 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e treze ações). Que após aprovado pela Assembleia geral dos acionistas, serão canceladas 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações, que equivalem a uma redução no capital subscrito da Companhia de R\$454.167,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dos seguintes acionistas com suas ações caducas: Aécio de Souza Pinto com 9.830 (nove mil oitocentos e trinta) ações caducas; Alberto Keiti Nomura com 2.151 (duas mil cento e cinquenta e uma) ações caducas; Aloisio Costa Alves com 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações caducas; Alviar Rother com 3.930 (três mil novecentos e trinta) ações caducas; Amado de Oliveira Filho, com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Amador Ataíde Gonçalves, com 2.674 (duas mil seiscentos e setenta e quatro) ações caducas; Ana Maria da Costa Faria com 2.654 (duas mil seiscentos e cinquenta e quatro) ações caducas; André Augusto C. Marques com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; André Felipe Martins Ferreira com 2.669 (duas mil seiscentos e sessenta e nove) ações caducas; Antônia Faria da Silva com 2.048 (duas mil e quarenta e oito) ações caducas; Antônio Carlos S. Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Antônio Koester com 2.582 (duas mil quinhentos e oitenta e duas) ações caducas; Antônio Rodrigues Neves com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; Armazéns Gerais Cuiabá Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Arthur Louro Guimarães com 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações caducas; Atila Santos da Paz Rosa com 11.239 (onze mil duzentos e trinta e nove) ações caducas; Benedito Paulo de Campos com 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) ações caducas; Bilton Herreira Junior com 2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) ações caducas; Bimbo Produtos Alimentares com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Cândida Rosa Souza Pereira com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Cesar Roberto Zilio com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cinco Cia Interamericana de Navegação com 154.904 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro) ações caducas; Claudio Palma Dias com 2.667 (duas mil seiscentos e sessenta e sete) ações caducas; Clair Azevedo Pereira com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino com 39.780 (trinta e nove mil setecentos e oitenta) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos de Cana de Rio Branco com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Danilo Berddt com 3.066 (três mil e sessenta e seis) ações caducas; Dinâmica Contabilidade e Cons Empresarial com 4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações caducas; Edevard França do Amaral com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Eduardo José L. Pessoa de Melo com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Elvis Antonio Klauk com 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações caducas; Evanildo Loureiro de Oliveira com 2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) ações caducas; Fernando Mesquita Xavier com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Frigorífico Araputanga S/A com 102.480

(cento e duas mil quatrocentos e oitenta) ações caducas; Frigossol Frigorífico Vale do Sol Ltda com 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três) ações caducas; Geraldo Fernandes Fideles Neto com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Germano Bianchini com 1.125 (mil cento e vinte e cinco) ações caducas; Hamilton Sebastiao Simioni com 2.068 (duas mil e sessenta e oito) ações caducas; Henio Maldonado com 2.062 (duas mil sessenta e duas) ações caducas; Ilson Fernando Sanches com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Industria de Bebidas Antarctica de MT com 58.887 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete) ações caducas; Jandir José Milan com 2.655 (duas mil seiscentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Jayme Verissimo de Campos com 2.692 (duas mil seiscentos e noventa e duas) ações caducas; Joaquim Castrillon com 3.003 (três mil e três) ações caducas; José Almiro Bihi com 521 (quinhentos e vinte e uma) ações caducas; José Esteves de Lacerda Filho com 3.185 ((três mil cento e oitenta e cinco) ações caducas; José Esteves de Souza Junior com 1.911 (mil novecentos e onze) ações caducas; José Fernando de Queiroz com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; José Gilson Ribeiro com 2.071 (duas mil e setenta e uma) ações caducas; José Marcio Menezes com 386 (trezentos e oitenta e seis) ações caducas; José Roberto Alvares com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Júlio José de Campos com 2.634 (duas mil seiscentos e trinta e quatro) ações caducas; Junco Administradora de Empr. Industriais Ltda com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Kayabi Engenharia Ltda com 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) ações caducas; Lúcio Oliveira Filho com 2.675 (duas mil seiscentos e setenta e cinco) ações caducas; Luiz Carlos Rodrigues com 543 (quinhentos e quarenta e três) ações caducas; Luiz Cesar Rodrigues com 2.033 (duas mil e trinta e três) ações caducas; Luiz Paulo Rangel Moreira com 1.176 (mil cento e setenta e seis) ações caducas; Manoel Elpídio P. de Queiroz com 1.960 (mil novecentos e sessenta) ações caducas; Mario Antunes Basilio com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Mauro Jorge de Cunha Filho com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Mendes Junior S/A com 144.029 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e nove) ações caducas; Metalnor Construção Metalúrgica com 26.677 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete) ações caducas; Natalício Xavier com 2.882 (duas mil oitocentos e oitenta e duas) ações caducas; Nelson Kasorkas, com 3.941 (três mil novecentos e quarenta e uma) ações caducas; Nestor Ferrnandes Fidelis com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Orfelia Michelis com 2.680 (duas mil seiscentos e oitenta) ações caducas; Osvaldo Alvares de Campos com 2.026 (duas mil e vinte e seis) ações caducas; Paula M.S. de Alcantara Velho Barro com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Paulo de Campos Borges com 2.673 (duas mil seiscentos e setenta e três) de ações caducas; Pertecnica Engenharia Ltda com 19.355 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Radio Jornal de Cáceres Ltda com 14.402 (quatorze mil quatrocentos e duas) ações caducas; Roberto Tambelli com 2.578 (duas mil quinhentos e setenta e oito) ações caducas; Sádida Mato Grosso S/A com 40.897 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete) ações caducas; Sádida Oeste S/A indústria e Comercio com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Sergio Ariano Sodré com 3.080 (três mil e oitenta) ações caducas; SH Arteferro Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Shiguelo Hayashida com 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações caducas; Sidnei Aparecido Giraldeili com 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) ações caducas; Sudanisa Cia Ind de Alimentos com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Tulio de Campos Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Vanderlei Reck Junior com 28.207 (vinte e oito mil duzentos e sete) ações caducas; Walter Cavalcanti Peixoto com 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) ações caducas, Walter Fernandes Fidelis com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Zortea Construções Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas, totalizando assim 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações caducas, ficando a composição do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$4.937.719,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dezanove reais). **O Presidente como representante do Governo do Estado de Mato Grosso votou pela declaração de caducidade e redução do capital em importância correspondente, sendo acompanhado pelos demais acionistas e aprovada por unanimidade.**

4-ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe e demais participantes. Declarou formalmente encerrada a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC, às 14:17horas, do dia 02 de outubro de 2023. *Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente

Ana Keltcia Figueiredo de Freitas
Secretária

Protocolo 1523316



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

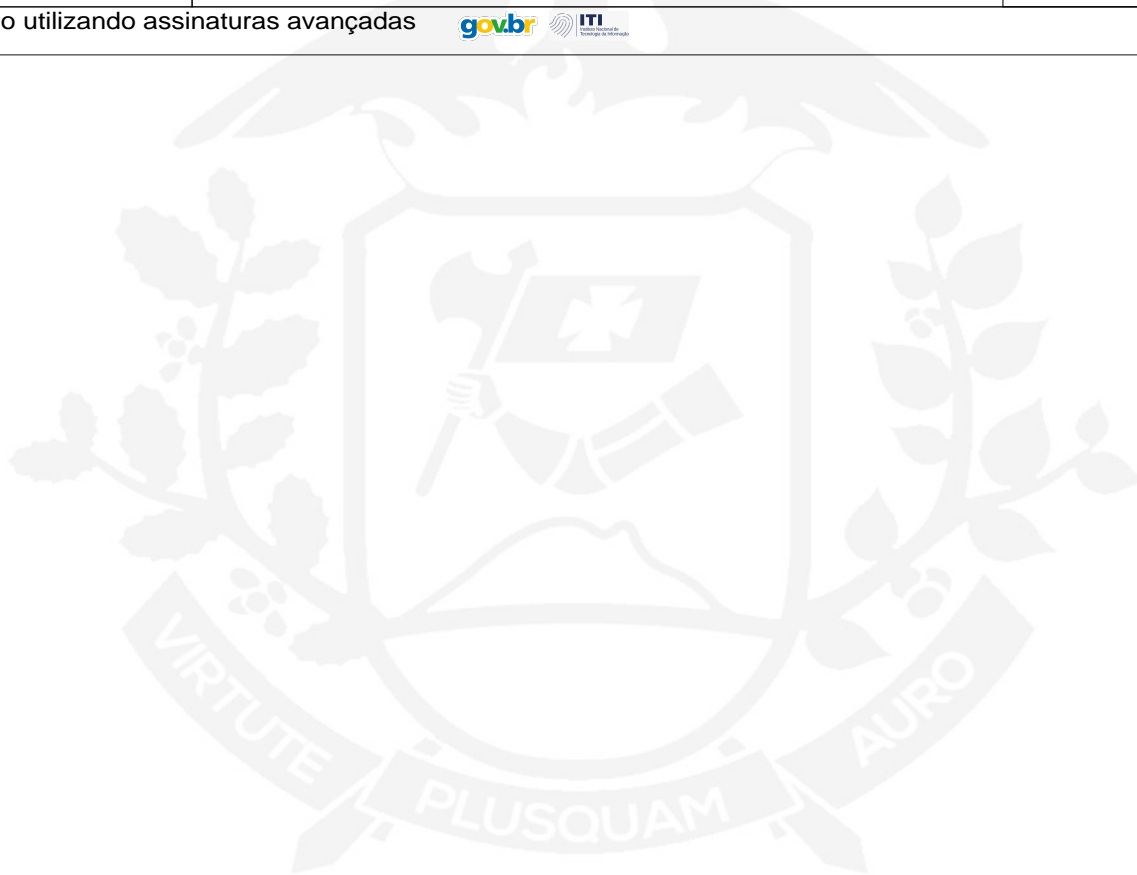
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/27

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: Solução Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA CNPJ: 09.634.971/0001-68

II - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021/SECITECI - ARP nº 003/2021/SECITECI/MT

III - Objeto: Prorrogação de vigência ao contrato 025/2022/SECITECI/MT por mais 12 (doze) meses.

IV - Valor: R\$ R\$ 194.709,96 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e seis centavos)

V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2007 - Natureza Despesa: 44.90.52.34 - Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.22.001867-6

VI - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2023.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Diniz Fernando Pereira - Representante legal.

Protocolo 1520637

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021/SECITECI/MT

I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELLI - EPP - CNPJ: 14.950.548/0001-47

II - Objeto: O presente Termo Aditivo tem com o objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses (doze) a partir de 01/12/2023 a 30/11/2024.

III - Dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2007 - Natureza de Despesa: 33.90.37.02 - Fonte: 1.500100/1.500.0192

IV Valor: R\$ 2.651.671,44 (dois milhões seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

V - Modalidade: Adesão Carona ARP nº 0011/2021/UNEMAT/MT.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Leopoldo de Moraes Godinho Neto, Representante legal.

Protocolo 1520648

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 2161/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/04052.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº. 06.965.450/0001-03.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do Festival Estadual de Esportes Eletrônicos e cursos Inovadores em Educação Hi-teck.

ORGÃO: 26101; PROJETO: 2772; ELEMENTO DE DESPESA: 3350.00; FONTE: 1.500.

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); EMPENHO: 26101.0001.23.001427-3.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada de 2023 do Dep. Federal Nelson Barbudu.

VIGÊNCIA: 29/11/2023 à 31/12/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Carine do Nascimento - Federação Matogrossense de Desporto Escolar.

Protocolo 1520651

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 1992/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/01071

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o Instituto Tecnológico, Gestão Estratégica e de Organização Social e Sustentável - IGEOS - CNPJ nº. 05.110348/0001-55.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 30/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e ANGELA MÁRCIA DE SOUZA, representante do Instituto Tecnológico, Gestão Estratégica e de Organização Social e Sustentável - IGEOS.

Protocolo 1520653

PORTARIA Nº. 151/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2161/2023/SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Gracieleide Fernandes da Silva - Matrícula: 309658 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cezar Luiz Benites Santos, matrícula: 139322

FISCAL DA PARCERIA:

1. Mariana Nogueira Moreira Domingos - matrícula nº. 321153

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1520659

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES - AZPEC

CNPJ/ME Nº 37.429.776/0001-31

NIRE 5.130.000.541-7

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

1-DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00horas, na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, MT, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, Cáceres, MT, CEP 78.201-382, sendo realizada simultaneamente por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

2-COMPOSIÇÃO DA MESA: Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Presidente da Mesa, e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Secretária da Mesa.

3-QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A Assembleia foi instalada em primeira convocação às 14:03horas, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente, conforme artigo 125 da Lei da S.A e declarada formalmente aberta. Foi apresentada a lista de chamada para dar início a Assembleia, estando assim presentes, representante legal das ações do Estado de Mato Grosso, Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, se propondo a conduzir os trabalhos da AGE como Presidente da Assembleia e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, servidora da SEDEC, foi convidada a secretariar a Assembleia, estando todos de acordo. Também participando da Assembleia, os acionistas, Senhor Rubens Porto representando a JR PORTO; Senhora Aline Mello Brandao Feltrim, representando a USINAS ITAMARATY - UISA; Senhor Wilson Massahiro Kishi, representando a si mesmo bem como o Município de Cáceres, MT, André Correa, representando Milton Chicalé Correa; José Filho representando a COPRODIA - Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino; Silvio Cezar pereira Rangel representando a FIEMT - Federação das Indústria do Estado de Mato Grosso; Adilson Domingos dos Reis representando a si mesmo e Diretor Presidente da AZPEC, totalizando assim, mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme artigo 17 e 18 do seu Estatuto Social. Também estavam presentes a convite da Administração, Senhor Lúcio Martinis, representando a Suporte Empresarial Ltda, os servidores da SEDEC, Senhor Paulo Santos Leite, Secretário Adjunto de Indústria Comércio, Minas e Energia; Senhora



Amanda Moura de Souza, Superintendente de Indústria, Minas e Energia; Senhor Juliano Cordeiro Prata, Coordenador de Apoio a Indústria de Zona de Processamento de Exportação - ZPE e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

4-CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação disponibilizado a todos os presentes, primeira publicação publicado no Diário Oficial do Estado de MT, em 21 de setembro de 2023, página 35, nº 28.588, Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 22 de setembro de 2023, página 59, nº 28589 e Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 25 de setembro de 2023, página 35, nº 28588.

5-ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

6-DELIBERAÇÃO: Extraordinariamente foi concluído em discussão a aprovação da declaração de caducidade das ações e redução do capital em importância correspondente, nos termos do §4º, do artigo 107, da Lei da S.A. Foi apresentado as informações para a regularização de capital subscrito da companhia no valor de R\$5.391.886,88 (cinco milhões trezentos e noventa e um oitocentos e oitenta e oito centavos) que era de 70, 78% do capital integralizado, e 29,22% a integralizar. Que após o chamamento para regularização, foram atendidos e regularizados 20,8% do capital total, com uma arrecadação de R\$5.546.382,70 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), já inclusos as correções aprovadas em Assembleia, dos seguintes acionistas regularizados: Adilson Domingos dos Reis, com R\$5.043,22 (cinco mil quatrocentos e três reais e vinte dois centavos de 2.119 (duas mil cento e dezenove) ações; Arnaldo Souza Marques, com R\$4.967,06 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de 2.087 (duas mil e oitenta e sete) ações; Irmãos Domingos Ltda, com R\$97.327,72 (noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) de 40.894 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro) ações; Itamaraty Norte S/A Agropecuária, com R\$5.415.206,86 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de 2.275.297 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) ações; Milton Chicale Correa com R\$6.061,86 (seis mil e sessenta e um e oitenta e seis centavos) de 2.547 (duas mil quinhentos e quarenta e sete) ações; Milton de P. Ferreira Junior com R\$6.345,08 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de 2.666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) ações; Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda com R\$1.654,10 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de 695 (seiscentos e noventa e cinco) ações; Roque Macedo com R\$4.871,86 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações e Wilson Massahiro Kishi com R\$4.904,94 (quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) de 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações, totalizando assim, a quantia de R\$5.546.382,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente a 2.330.413 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e treze ações). Que após aprovado pela Assembleia geral dos acionistas, serão canceladas 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações, que equivalem a uma redução no capital subscrito da Companhia de R\$454.167,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dos seguintes acionistas com suas ações caducas: Aécio de Souza Pinto com 9.830 (nove mil oitocentos e trinta) ações caducas; Alberto Keiti Nomura com 2.151 (duas mil cento e cinquenta e uma) ações caducas; Aloisio Costa Alves com 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações caducas; Alviar Rother com 3.930 (três mil novecentos e trinta) ações caducas; Amado de Oliveira Filho, com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco mil) ações caducas; Amador Ataíde Gonçalves, com 2.674 (duas mil seiscentos e setenta e quatro) ações caducas; Ana Maria da Costa Faria com 2.654 (duas mil seiscentos e cinquenta e quatro) ações caducas; André Augusto C. Marques com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; André Felipe Martins Ferreira com 2.669 (duas mil seiscentos e sessenta e nove) ações caducas; Antônia Faria da Silva com 2.048 (duas mil e quarenta e oito) ações caducas; Antônio Carlos S. Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Antônio Koester com 2.582 (duas mil quinhentos e oitenta e duas) ações caducas; Antônio Rodrigues Neves com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; Armazéns Gerais Cuibá Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Arthur Louro Guimaraes com 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações caducas; Atila Santos da Paz Rosa com 11.239 (onze mil duzentos e trinta e nove) ações caducas; Benedito Paulo de Campos com 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) ações caducas; Bilton Herreira Junior com 2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) ações caducas; Bimbo Produtos Alimentares com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Cândida Rosa Souza Pereira com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Cesar Roberto Zilio com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cinco Cia Interamericana de Navegação com 154.904 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e

quatro) ações caducas; Claudio Palma Dias com 2.667 (duas mil seiscentos e sessenta e sete) ações caducas; Clair Azevedo Pereira com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino com 39.780 (trinta e nove mil setecentos e oitenta) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos de Cana de Rio Branco com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Danilo Berddt com 3.066 (três mil e sessenta e seis) ações caducas; Dinâmica Contabilidade e Cons Empresarial com 4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações caducas; Edevard França do Amaral com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Eduardo José L. Pessoa de Melo com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Elvis Antonio Klauk com 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações caducas; Evanildo Loureiro de Oliveira com 2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) ações caducas; Fernando Mesquita Xavier com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Frigorífico Araputanga S/A com 102.480 (cento e duas mil quatrocentos e oitenta) ações caducas; Frigossol Frigorífico Vale do Sol Ltda com 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três) ações caducas; Geraldo Fernandes Fideles Neto com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Germano Bianchini com 1.125 (mil cento e vinte e cinco) ações caducas; Hamilton Sebastiao Simioni com 2.068 (duas mil e sessenta e oito) ações caducas; Henio Maldonado com 2.062 (duas mil sessenta e duas) ações caducas; Ilson Fernando Sanches com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Indústria de Bebidas Antártica de MT com 58.887 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete) ações caducas; Jandir José Milan com 2.655 (duas mil seiscentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Jayme Verissimo de Campos com 2.692 (duas mil seiscentos e noventa e duas) ações caducas; Joaquim Castrillon com 3.003 (três mil e três) ações caducas; José Almiro Bihi com 521 (quinhentos e vinte e uma) ações caducas; José Esteves de Lacerda Filho com 3.185 ((três mil cento e oitenta e cinco) ações caducas; José Esteves de Souza Junior com 1.911 (mil novecentos e onze) ações caducas; José Fernando de Queiroz com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; José Gilson Ribeiro com 2.071 (duas mil e setenta e uma) ações caducas; José Marcio Menezes com 386 (trezentos e oitenta e seis) ações caducas; José Roberto Alvares com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Júlio José de Campos com 2.634 (duas mil seiscentos e trinta e quatro) ações caducas; Junco Administradora de Empr. Industriais Ltda com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Kayabi Engenharia Ltda com 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) ações caducas; Lúcio Oliveira Filho com 2.675 (duas mil seiscentos e setenta e cinco) ações caducas; Luiz Carlos Rodrigues com 543 (quinhentos e quarenta e três) ações caducas; Luiz Cesar Rodrigues com 2.033 (duas mil e trinta e três) ações caducas; Luiz Paulo Rangel Moreira com 1.176 (mil cento e setenta e seis) ações caducas; Manoel Elpídio P. de Queiroz com 1.960 (mil novecentos e sessenta) ações caducas; Mario Antunes Basilio com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Mauro Jorge de Cunha Filho com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Mendes Junior S/A com 144.029 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e nove) ações caducas; Metalnor Construção Metalúrgica com 26.677 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete) ações caducas; Natalício Xavier com 2.882 (duas mil oitocentos e oitenta e duas) ações caducas; Nelson Kasorkas, com 3.941 (três mil novecentos e quarenta e uma) ações caducas; Nestor Ferrnandes Fidelis com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Orfelia Michelis com 2.680 (duas mil seiscentos e oitenta) ações caducas; Osvaldo Alvares de Campos com 2.026 (duas mil e vinte e seis) ações caducas; Paula M.S. de Alcantara Velho Barro com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Paulo de Campos Borges com 2.673 (duas mil seiscentos e setenta e três) de ações caducas; Pertecnica Engenharia Ltda com 19.355 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Radio Jornal de Cáceres Ltda com 14.402 (quatorze mil quatrocentos e duas) ações caducas; Roberto Tambeli com 2.578 (duas mil quinhentos e setenta e oito) ações caducas; Sadia Mato Grosso S/A com 40.897 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete) ações caducas; Sadia Oeste S/A indústria e Comercio com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Sergio Ariano Sodré com 3.080 (três mil e oitenta) ações caducas; SH Arteferro Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Shiguelo Hayashida com 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações caducas; Sidnei Aparecido Giraldelli com 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) ações caducas; Sudanisa Cia Ind de Alimentos com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Tulio de Campos Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Vanderlei Reck Junior com 28.207 (vinte e oito mil duzentos e sete) ações caducas; Walter Cavalcanti Peixoto com 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) ações caducas, Walter Fernandes Fidelis com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Zorteia Construções Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas, totalizando assim 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações caducas, ficando a composição do capital social subscrito e



integralizado no valor de R\$4.937.719,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais). **O Presidente como representante do Governo do Estado de Mato Grosso votou pela declaração de caducidade e redução do capital em importância correspondente, sendo acompanhado pelos demais acionistas e aprovada por unanimidade.**

4-ENCERRAMENTO: O Presidente agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe e demais participantes. Declarou formalmente encerrada a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC, às 14:17horas, do dia 02 de outubro de 2023. *Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Presidente

Ana Kelcia Figueiredo de Freitas
Secretária

Protocolo 1521246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/02181

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: JH Corrêa Comércio De Produtos Eletrônicos E Papelaria Ltda - CNPJ: 05.083.549/0001-00

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 17101, Projeto atividade: 2007, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 52, Fonte: 17590000.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 29/11/2023

ASSINAM: Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**- Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **LUIZ CARLOS MACHADO** - JH Corrêa Comércio De Produtos Eletrônicos E Papelaria Ltda - Contratada.

Protocolo 1520661

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2068-2023-SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01982

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

Objeto: Feira do Produtor Rural e Festividades.

Origem do Recurso: Emenda Parlamentar - Dep. Carlos Avallone.

Dotação Orçamentária: OU: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026,

Natureza de Despesa: 3350, Fonte: 1500000

Valor do Concedente: R\$ 150.000,00

Assinatura: 29/11/2023

Vigência: 31/03/2024

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Marcos Levi de Barros-Presidente da Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC.

Protocolo 1520729

PORTARIA 181-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 2068-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Adriano Botelho da Silva** (titular) e **Rodrigo Felipe Bernado de Souza** (suplente), para a função de fiscais do Termo de Fomento nº 2068-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e a Associação Mato-grossense de Cultura- AMC, cujo objeto é: Feira do Produtor Rural e Festividades.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1520726

PORTARIA Nº 182-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 2068-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Mato-grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 2068-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Mato-grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Feira do Produtor Rural e Festividades.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1520727







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

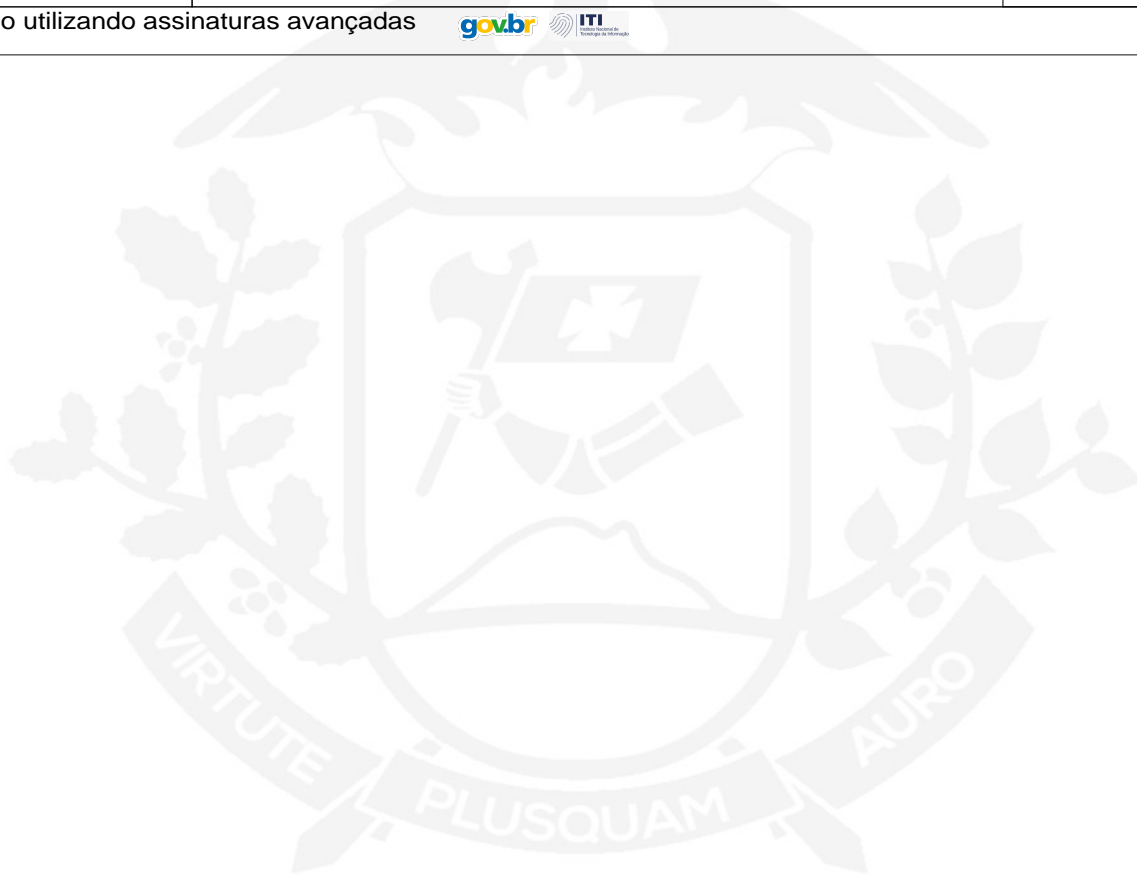
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 22/27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

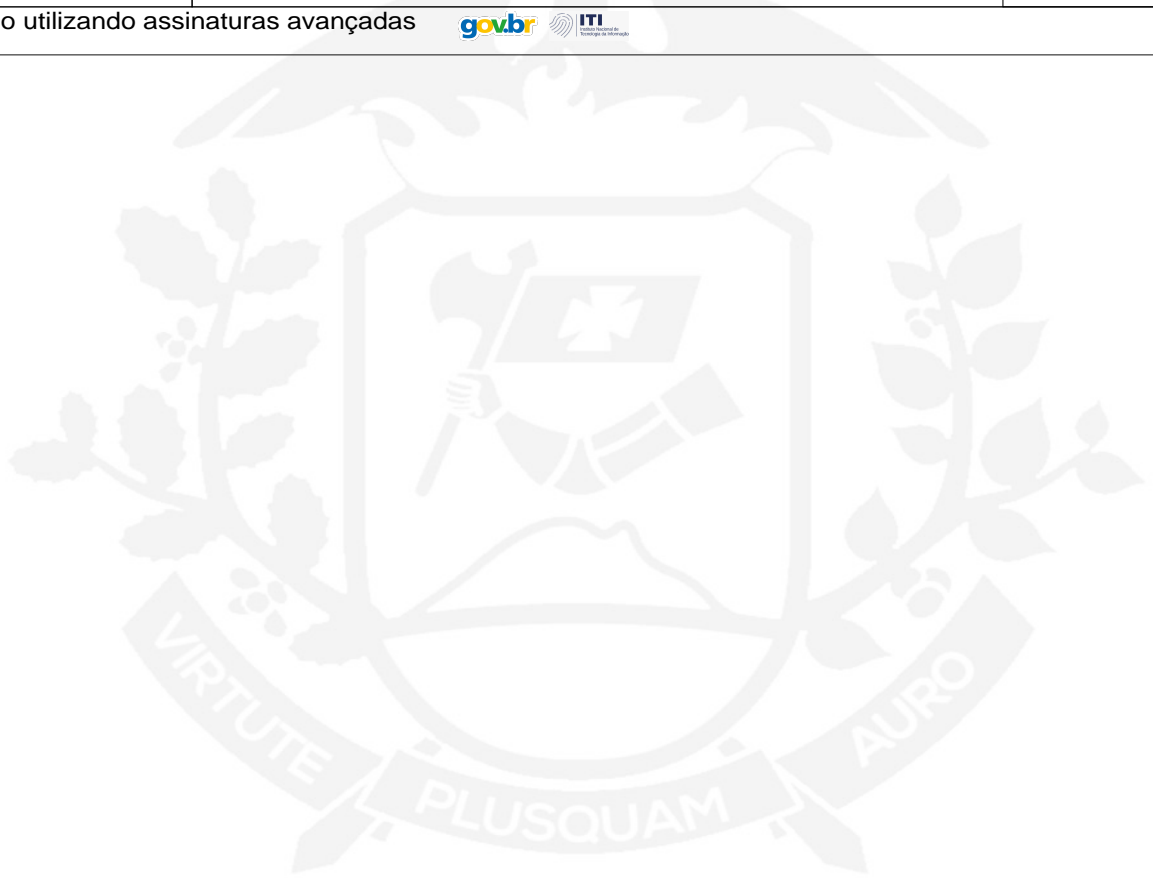
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.709-4	MTN2427429010	15/02/2024

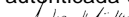
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 24/27



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE CACERES S/A, de CNPJ 37.429.776/0001-31 e protocolado sob o número 24/024.709-4 em 19/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3225576, em 20/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
994.423.885-68	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	15/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/024.709-4.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.115.801-63	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	19/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Evanete Ribeiro De Magalhaes Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 20/02/2024, às 08:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 24/024.709-4.





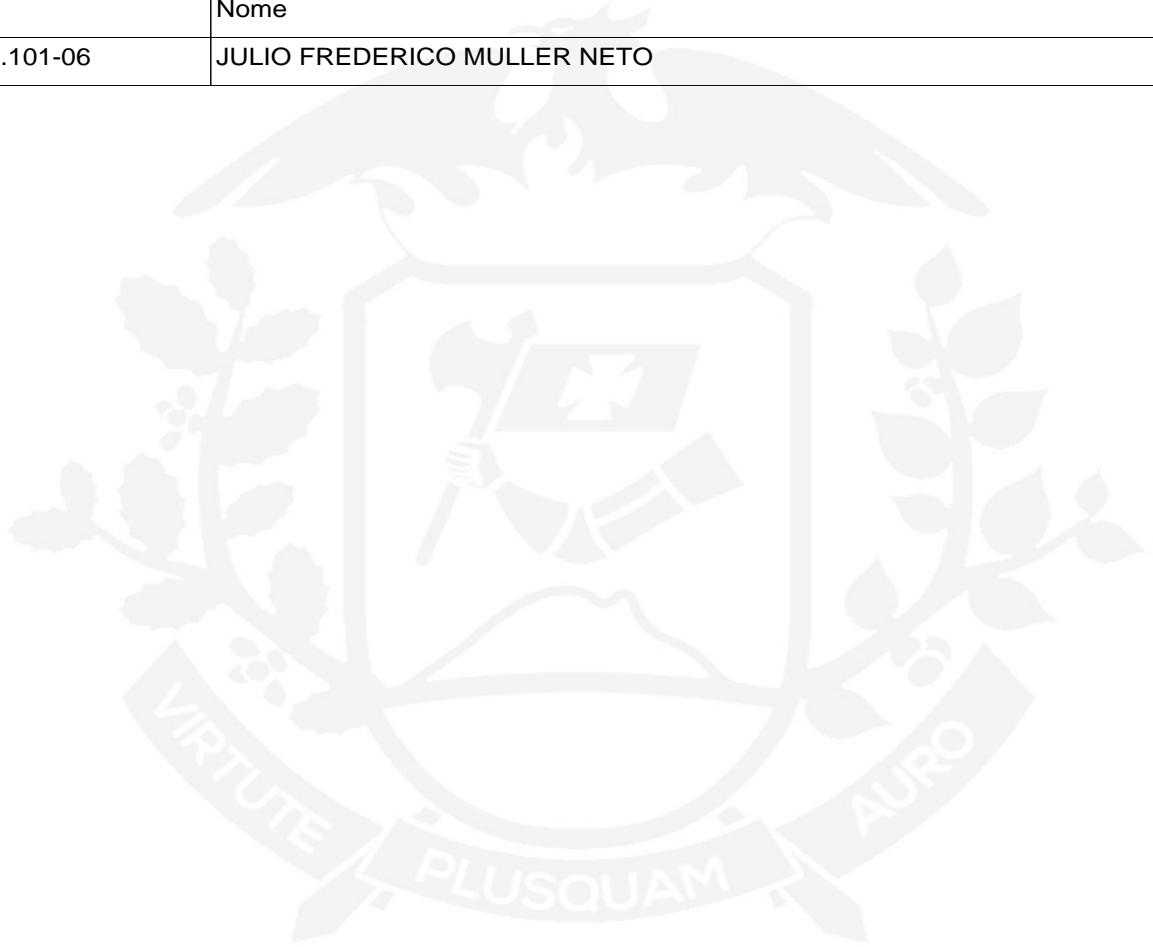
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3225576 em 20/02/2024 da Empresa AZPEC - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S/A, CNPJ 37429776000131 e protocolo 240247094 - 19/02/2024. Autenticação: 91D5E6F8A68DCF5ACB5A4A304EDFA1A44AA7A5E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.709-4 e o código de segurança HOoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 27/27